

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120 DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE (DJe de 13/02/2020)

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO					
Processo 8502061-11.2020.8.06.0026					
Unidade	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús				
Entrância	Intermediária				
Endaraga	Rua Jonas Gomes de Freitas, S/N, Bairro Campo Velho				
Endereço	Fórum Desembargador José Olavo de Rodrigues				
Período da Inspeção	<u> </u>				
Portaria	10/2020, DJe d	e 13/02/2020			
2 DA JUÍZA – DADOS	FUNCIONAIS	E PESSOA	IS		
Nome: Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes Matrícula: 23837					
(X) Juíza de Direito () Juíza (X) Titular () Responsibilitata () Auxiliando			ndendo ()		
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não		02/07/2019		Única de Tamboril, desde conforme Portarias TJCE 392/2020 e 745/2020	
Ingresso na Magistratura: 25/0	02/2016		Vara: 24/07/2017		
A Juíza reside na Comarca?		(X) Sim () Não		
HOTHIM DE L'ESTELLS /		cício de direção o	Não io de direção do fórum na espondência (Tamboril)		
A Juíza exerce outra função administrativa (X) Sim () (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Qual? CEJUS) Não USC, conforme Portaria 36/2020 (DJe de 27/03/2020)			
A Juíza exerce a função de Juiz Eleitoral? (X) Sim () Não Obs.: Exerce a função de Juíza Eleitoral da 61ª Zona Eleitoral (Tamboril)					
A Juíza exerce a função de magistério? () Sim (X) Não					
3 DO QUADRO DE	PESSOAL				
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS TOTAL 3			3		
Cícero Cássio de Araújo Silva			22643		
Marcos Pimentel Ferreira				112	
Waldênia Beserra Rosa				302	
3.2 JUÍZES LEIGOS		TOTAL	0		
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA TOTAL		0			
OBS.: Os Oficiais de Justiça da Comarca, João Elias de França e Francisco Hortêncio Dias, não têm lotação no Juizado Especial, mas sim na COMAN de Crateús, cumprindo mandados judiciais das demais unidades judiciárias (1ª, 2ª e 3ª Varas) e não apenas do Juízo inspecionado.					
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS TOTAL		2			
Dulcinéia Bonfim Machado Gomes			3004		
George Henrique Gramoza Vilarinho			3002		
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS TOTAL		TOTAL	1		

,		1	2978	
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-	GRADUAÇÃO	TOTAL		0
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRA	DUAÇÃO	TOTAL		0
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL		0
3.9 CEDIDOS		TOTAL		4
Iramir Macedo Lopes			41193	
Isabela Teresa Barros de Jesus			23543	
Márcia Cordeiro César Reinaldo Pedrosa Dias			23544 23545	
3.10 CARGOS EM COMISSÃ	0		23343	
Marcos Pimentel Ferreira	Supervisor de Unida	de Indiciária	112	
Thatiane Ribeiro Falcão da Costa Carício	Assistente de Unida		22504	
Érika Tathiele Ferreira Lima de Almeida	Conciliado	ora	40345	
4 DA PROMOTORIA DE JUS	STIÇA			
Titular: Dr. Lázaro Trindade de San Justiça da Comarca de Novo Orient		onde pela Pron	notoria de	
	te	onde pela Pron	notoria de	
Justiça da Comarca de Novo Orient	te	onde pela Pron	notoria de	
Justiça da Comarca de Novo Oriento DA DEFENSORIA PÚBLICO	A A		notoria de	
Justiça da Comarca de Novo Oriento 5 DA DEFENSORIA PÚBLICO Não possui.	A UNIDADE JUDICIÁR		notoria de	
Justiça da Comarca de Novo Oriento 5 DA DEFENSORIA PÚBLICO Não possui. 6 DA COMPETÊNCIA DA	A UNIDADE JUDICIÁR nal		notoria de	
Justiça da Comarca de Novo Oriento 5 DA DEFENSORIA PÚBLICO Não possui. 6 DA COMPETÊNCIA DA (X) Juizado Especial Cível e Crimin	A UNIDADE JUDICIÁR nal		otoria de	
Justiça da Comarca de Novo Oriento 5 DA DEFENSORIA PÚBLICO Não possui. 6 DA COMPETÊNCIA DA (X) Juizado Especial Cível e Crimino 7 DO ACERVO PROCESSUA	UNIDADE JUDICIÁR L 06/2020 – SEI)			
Justiça da Comarca de Novo Oriento 5 DA DEFENSORIA PÚBLICO Não possui. 6 DA COMPETÊNCIA DA (X) Juizado Especial Cível e Crimino 7 DO ACERVO PROCESSUA Acervo atual (relatório gerado em 30/	A UNIDADE JUDICIÁR L 06/2020 – SEI) Dela CGJ/CE N° CPA		498	
Justiça da Comarca de Novo Oriento 5 DA DEFENSORIA PÚBLICO Não possui. 6 DA COMPETÊNCIA DA (X) Juizado Especial Cível e Crimino 7 DO ACERVO PROCESSUA Acervo atual (relatório gerado em 30/ Acervo na última inspeção realizada p	A UNIDADE JUDICIÁR L 06/2020 – SEI) Dela CGJ/CE N° CPA	A: 8503187- 7.8.06.0026	498	
Justiça da Comarca de Novo Oriento 5 DA DEFENSORIA PÚBLICO Não possui. 6 DA COMPETÊNCIA DA (X) Juizado Especial Cível e Crimino 7 DO ACERVO PROCESSUA Acervo atual (relatório gerado em 30/ Acervo na última inspeção realizada posta da Inspeção: 25/09/2017	L O6/2020 – SEI) Dela CGJ/CE N° CPA 04.201 Diferen	A: 8503187- 7.8.06.0026	498 1302 804	

8 DA PRODUTIVIDADE			
DADOS DA MAGISTRADA			
8.1 Produtividade da magistrada nos últimos 12 meses – Maio de 2019 a Abril de 2020			
Item Quantidade Total Média Mensal			
Sentenças	2013	183	
Acordos	315	28.64	
Decisões	1697	154.27	
Audiências	495	45	
Despachos	6282	571.09	

OBS.: A magistrada Débora Danielle Pinheiro Ximenes esteve em gozo de férias no período de 19/08/2019 a 07/09/2019, motivo pelo qual foi computada a média de 11 meses trabalhados.

LEADAINAUOS.		
DADOS DA UNIDADE	1 A 2020 B 1 // : GEI	1
8.2 Gestão de desempenho (Mês: Juni 30/06/2020)	ho – Ano: 2020, Relatorio SEI g	erado em
Processos novos		394
Processos pendentes de julgamento		366
Processos julgados		347
Processos pendentes de baixa		498
Processos baixados		438
8.3 Gestão do acervo (Mês: Junho – A	Ano: 2020, Relatório SEI gerado	em 30/06/2020)
Processos conclusos para Sentença		2
Processos julgados e não baixados		132
Processo Suspenso		18
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		23
Processos em grau de recurso no mês		5
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no	mês	74
Processos entrados no mês		8
Processos julgados no mês		31
8.4 Processos prioritários (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 30/06/2020)		
·	Pendente de	51
Idoso	Julgamento	51
	Pendente de Baixa	56
8.5 Processos paralisados há mais de gerado em 30/06/2020)		2020, Relatório SEI
Quantidade dos processos conclusos para dias	lisados entre 101 e 180	0
Quantidade dos processos conclusos para dias	llisados entre 181 e 360	0
Quantidade dos processos conclusos para dias	lisados há mais de 360	0
Total		0
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (1 30/06/2020)	Mês: Junho – Ano: 2020, Rela	tório SEI gerado em
Índice de processos com assunto cadastra	ido	99,86%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		99.86%
9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		

Para Despacho	29
Para Decisão Interlocutória	0
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não

Como é feito esse controle? Após manifestação da parte contrária, o processo volta concluso para apreciação do pedido de concessão de tutela de urgência. O controle do prazo para manifestação da parte contrária é feito através de acompanhamento do decurso de prazo, com análise pelo sistema PJe dos processos que se encontram na tarefa com a denominação "processos com prazo decorrido"

9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim ()
(inclusive em processos arquivados)	Não

Como é feito? Após o decurso do prazo de 15 dias para pagamento das custas processuais, contados a partir do trânsito em julgado da sentença, é expedido ofício para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará, requerendo a inscrição do débito na dívida ativa, com base no valor das custas que leva em consideração o valor atualizado da causa, em cumprimento ao disposto no art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 12.381, de 09 de dezembro de 1994 e art. 4º da Portaria Conjunta nº 428/2020, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará, publicada no Diário da Justiça do Ceará de 05/03/2020. É feita a inscrição em livro próprio dos dados processuais em relação às partes que não efetuaram o pagamento das custas processuais, sendo feita a comunicação à Corregedoria Geral da Justiça, através de processo administrativo cadastrado no sistema SAJADM - CPA, como determina o art. 12, § 2°, da Portaria Conjunta nº 428/2020. O acompanhamento do prazo para pagamento do débito pela parte condenada em custas processuais é executado com a análise no sistema PJe, na tarefa "processos com prazo decorrido".

9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE		
Processos cíveis	488	
Processos criminais 10		
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		

Processos com Representação 10.1

Nada consta.

11 DOS PROCEDIMENTOS – Relatório SEI gerado em 30/06/2020		
11.1 Procedimentos Investigatórios		
Pendentes	192	
11.2 Cartas Precatórias		
Pendentes	2	
12 DAS AUDIÊNCIAS		
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses – Maio de 2019 a Abril de 2020		
Total de audiências agendadas	2102	
Total de audiências realizadas	1526	
Audiências não realizadas	73	
Audiências canceladas/redesignadas 365		
Data da audiência mais longínqua 04/11/2020		
12.2 Situação geral		
Processos aguardando a designação de audiências	71	

Processos aguardando a realização de audiência		57
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Gestão de Processo de Trabalho		
Como é feita a abertura de Malote Digital	(X) servidor específico () revezamento Obs.: realizada pelo Supervi pelo servidor que estiver atua	
	dicial ordinário (X) servidor específico	
Como é feita a abertura de e-mail institucional	() revezamento Obs.: realizada pelo Supervi pelo servidor que estiver atua dicial ordinário	
Há uma rotina específica para a co- brança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não	

Obs.: O Supervisor da unidade, independentemente de despacho, pratica ato ordinatório expedindo ofício para o juízo deprecado, solicitando informação sobre o cumprimento da carta precatória, após o fim do prazo, se constar prazo para cumprimento na precatória, ou a cada 3 (três) meses, quando não constar prazo, cumprindo o que determina o art. 2°, inciso VII, alínea d, do Provimento nº 01/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará (Diário da Justiça do Ceará de 10/01/2019 e o disposto no inciso I, item 03 da Portaria nº 1.096/99, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Diário da Justiça do Ceará de 11/11/1999).

Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?

(X) sim) não

Obs.: O Supervisor da unidade, independentemente de despacho, pratica ato ordinatório notificando os Oficiais de Justiça através de ofício enviado para a Central de Mandados da Comarca de Crateús, solicitando, em relação aos mandados enviados para cumprimento há mais de 30 dias, que sejam cumpridos ou justificada a impossibilidade de fazê-lo, no prazo de 5 dias, em cumprimento ao disposto no art. 2°, inciso XIV, alínea j, do Provimento nº 01/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará (DJe de 10/01/2019. Esse procedimento de notificação dos Oficiais de Justiça não está sendo efetivado no período de plantão extraordinário em que o poder judiciário está funcionando em regime de teletrabalho, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, em conformidade com: a Portaria nº 514/2020, da Presidência do egrégio Tribunal de Justica do Estado do Ceará (DJe de 23/03/2020); a Portaria nº 775/2020, da Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (DJe de 15/05/2020); a Resolução nº 313 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 19/03/2020; a Resolução nº 314 do CNJ, de 20/04/2020; a Resolução nº 318 do CNJ, de 07/05/2020 (a qual foi prorrogada pela Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do CNJ; com o art. 22, § 2º, da Lei 9.099/95), considerando que Corregedoria Geral da Justiça do Ceará determinou a suspensão até o dia 31 de maio de 2020 dos prazos para cumprimento dos mandados já recebidos pelos oficiais de justiça e que não versem sobre as matérias urgentes mencionadas no art. 4.º da Resolução nº 313/2020, do CNJ, conforme Portaria CGJ-TJCE nº 553/2020 (DJe de 30/03/2020) e Portaria CGJ-TJCE nº 677/2020 (DJe de 09/05/2020).

PROCESSOS INSPECIONADOS

14.1 PROCESSOS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Processos em andamento: 488 (Consulta Judicial - Sistema SEI, acessado em 30/06/2020)

Processo	Movimentação
	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial
3001029-15.2019.8.06.0070	cível ajuizado em 01/10/2019. Audiência de conciliação
3001029-13.2019.8.00.0070	realizada em 31/10/2019. Audiência de instrução e
	julgamento redesignada para o dia 18/08/2020.

3001072-49.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 09/10/2019. Audiência de conciliação realizada em 11/11/2019. Audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 14/07/2020.
3001059-50.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 07/10/2019. Audiência de conciliação realizada em 06/11/2019. Audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 21/07/2020.
3001475-18.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 09/12/2019. Audiência de conciliação realizada em 10/02/2020. Feito contestado e replicado, encontrando-se concluso para despacho desde 25/06/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
3001073-34.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 09/10/2019. Audiência de conciliação realizada em 11/11/2019. Processo impulsionado em 06/04/2020, quando foi determinada a reiteração de ofício, mediante intimação por oficial de justiça. Juntada de ofício e certidão. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
3001293-32.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 14/11/2019 e julgada em 17/12/2019, com resolução do mérito. Intimações realizadas, com decurso de prazo em 04/02/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
3000289-23.2020.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 05/02/2020 e julgada em 27/04/2020, com resolução do mérito. Expedientes confeccionados. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
3001484-77.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 11/12/2019 e julgada em 13/02/2020, com resolução do mérito. Expedientes confeccionados. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
3001297-69.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 13/11/2019 e julgada em 28/01/2020, com resolução do mérito. Expedientes confeccionados. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
3001314-08.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 19/11/2019 e julgada em 17/04/2020, com resolução do mérito. Expedientes confeccionados. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.
	DO ESPECIAL CRIMINAL
·	sulta Judicial – Sistema SEI, acessado em 30/06/2020)
Processo 3000848-14.2019.8.06.0070	Movimentação Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 24/09/2019 e julgada em 23/03/2020. Intimação da sentença condenatória realizada, com decurso de prazo para o Ministério Público em 15/06/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.

3000897-89.2018.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação Penal. Audintermento designada para e dia 28/0			
3000036-06.2018.8.06.0070	julgamento designada para o dia 28/07/2020. Vistos em inspeção. Ação Penal. Processo julgado em 14/11/2019. Processo em fase de intimação de sentença			
3000728-68.2019.8.06.0070	condenatória. Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 07/10/2019 e julgada em 19/03/2020. Intimação da sentença condenatória realizada, com decurso de prazo em 15/06/2020. À Secretaria da Vara, para acompanhamento/certificação do trânsito em julgado.			
3000979-86.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação Penal. Pe em 16/06/2020, quando foi determinaudiência de instrução por videoconda Vara, para os expedientes devidos.	rocesso movimentado nada a designação de ferência. À Secretaria		
14.3 PROCEDIMENTOS DO	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL			
	tão de acervo – Sistema SEI, acessado	em 30/06/2020)		
Processo	Movimentação	,		
3000382-54.2018.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO ajuizado homologação da transação penal em a e julgamento no dia 09/10/2018. Ext em 27/04/2020, pelo cumprimento da em sede de transação penal. Processo de sentença. À Secretaria acompanhamento/certificação do trân	audiência de instrução inção da punibilidade a medida homologada em fase de intimação da Vara para		
3000139-13.2018.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 09/02/2018 e julgado em 22/05/2020, com extinção da punibilidade pela prescrição. Processo em fase de intimação de sentença.			
3000783-19.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 15/08/2019, com homologação da transação penal em audiência preliminar no dia 21/08/2019. Extinção da punibilidade em 13/05/2020, pelo cumprimento da medida homologada em sede de transação penal. Trânsito em julgado do feito em 18/06/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.			
3001361-79.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO ajuizado homologação da transação penal em no dia 03/12/2019. Extinção di 13/05/2020, pelo cumprimento da mo sede de transação penal. À Secrarquivamento dos autos, nos termo 20222452.	em 02/12/2019, com audiência preliminar la punibilidade em edida homologada em retaria para baixa e		
3000808-95.2020.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 13/04/2020. Processo movimentado em 27/05/2020, quando foi determinada a designação de audiência preliminar por videoconferência. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.			
15 AVALIAÇÃO DE CUMP				
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)				
Na última inspeção realizada pela	CGJ/CE	Não informado em relatório		
2017		41,10%		
2018		24,53%		
26,98%		26,98%		
2020		27,95%		
15.2 Índice de Atendimento à	demanda – IAD (Meta 2020: 138%)			

2017	98.15%
2018	126.65%
2019	114.40%
2020	117.17%
15.3 Meta 1 (Meta 2020 > 100%)	
2017	110.61%
2018	116.27%
2019	102.62%
2020	88.07%
15.4 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	1300
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	1182
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	305
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da	(X) Sim ()
videoconferência:	Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ()
	Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim ()
	Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ()
	Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	

SEM RECLAMAÇÕES.

18 RECOMENDAÇÕES

NÃO HÁ NECESSIDADE DE RECOMENDAÇÕES, CONSIDERANDO A BOA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DESENVOLVIDA NA VARA INSPECIONADA.

19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame da Unidade fiscalizada, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada no Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús revelou a existência de <u>reduzido</u> acervo processual (<u>498</u> feitos pendentes de baixa, dos quais <u>366</u> pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 30/06/2020), constatandose uma diminuição de <u>804</u> processos, em relação aos números da última inspeção realizada pela Corregedoria Geral da Justiça, realizada no dia <u>25/09/2017</u> (processo nº 8503187-04.2017.8.06.0026).

O serviço judiciário na Unidade do Juizado Especial de Crateús continua a ser desempenhado pela Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes, a qual titulariza o módulo desde **24/07/2017**.

A taxa de congestionamento do JECC de Crateús, reduzida sob a gestão da magistrada de 41,10% (2017) para 27,95% (2020), encontra-se bem abaixo da meta estipulada pelo TJCE para o ano corrente (68,40%), salientando-se que a meta de 2019 (70,80%) foi devidamente atendida.

Há apenas **2** feitos conclusos para sentença, **inexistindo** processos paralisados com prazo excessivo, conforme dados extraídos do sistema SEI (relatório gerado em 30/06/2020).

No concernente aos processos incluídos na Meta 2 de 2020, do CNJ, embora o sistema SEI indique a pendência de **9** processos em maio de 2020 (Relatório de Acompanhamento de Metas), tratam-se, em verdade, de feitos já baixados e/ou remetidos a outros juízos, sendo o número decorrente de mera inconsistência, porquanto todos os processos distribuídos até 31/12/2017 já foram devidamente sentenciados pelo Juizado Especial de Crateús.

Os processos do JECC de Crateús tramitam com celeridade, inclusive aqueles vinculados ao Estatuto do Idoso, apenas <u>56</u>, observando-se um tempo satisfatório para a realização das sessões de conciliação nas ações cíveis e para a efetivação da audiência preliminar nos TCO's, já previamente agendadas pela autoridade policial, bem como no

julgamento dos feitos, conforme planilhamento supra, sendo atendidos os princípios do Juizado Especial.

Atualmente, <u>57</u> processos aguardam a realização de audiência na Unidade Judiciária, cuja data mais distante de designação remonta ao dia 04/11/2020 (Gestão de expedientes – sistema SEI), enquanto <u>71</u> processos aguardam a designação do ato (Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária).

Há somente <u>1</u> carta precatória em andamento na Unidade (3000976-97.2020.8.06.0070), com regular trâmite, uma vez que a de nº 0003132-37.2005.8.06.0070 se trata de uma precatória física, possivelmente migrada do SPROC ao SAJ (em local de conversão), destacando-se, ainda, que as deprecadas expedidas pelo Juizado Especial são acompanhadas/cobradas pela Secretaria da Vara, consoante informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária.

Há controle das liminares pendentes de análise, atualmente **zeradas**, bem como rotina de cobrança a respeito do cumprimento/devolução dos mandados encaminhados à COMAN, bem como das custas finais dos processos onde não há deferimento da gratuidade judiciária, cumprindo o que estabelece a Lei Estadual nº 12.381/94 e a Portaria Conjunta nº 428/2020.

A Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes, a qual também responde pela Vara Única de Tamboril desde 02/07/2019 (Portarias TJCE nº 1040/2019, 392/2020 e 745/2020), apresenta <u>excelente</u> produtividade em todas as Unidades de atuação, porquanto emitiu de maio/2019 a abril/2020 (11 meses trabalhados), <u>315</u> acordos (média mensal de <u>28,64</u>), <u>2013</u> sentenças (média mensal de <u>183</u>), <u>1697</u> decisões interlocutórias (média mensal de <u>154,27</u>) e <u>6282</u> despachos (média mensal de <u>571,09</u>), realizando, ainda, <u>495</u> audiências (média mensal de <u>45</u>).

Não se olvida que a magistrada, apesar dos bons percentuais obtidos nos últimos 3 anos (2017: 110,61%, 2018: 116,27%, e 2019: 102,62%), não vem atendendo à Meta 1 de 2020, do CNJ, com o percentual de 88,07%, além de apresentar, atualmente, índice de atendimento à demanda em 2020 (117,17%) abaixo da meta estipulada pelo TJCE para o período (138%), segundo dados do sistema SEI, entretanto, tais números poderão ser melhorados com o julgamento dos 2 feitos conclusos para sentença e a baixa dos 132

processos julgados e não baixados, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Importante, ainda, consignar que não foi possível realizar a inspeção de forma presencial, uma vez que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou pandemia pelo Coronavírus (COVID-19) no dia 11 de março de 2020, sendo instituído, por este motivo, de forma excepcional, o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Cearense (Portaria nº 497/2020, DJe de 16/03/2020), ante a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral.

Por tal razão, fez-se também análise, no período de 23/03/2020 a 12/06/2020, da produtividade remota da Vara inspecionada, constatando-se boa prestação jurisdicional no regime de teletrabalho (147 julgamentos, 180 baixas, 113 decisões e 603 despachos).

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, observa-se o comprometimento e a responsabilidade da Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes à frente do módulo inspecionado (com redução do acervo e melhora sensível dos dados estatísticos do Juízo), garantindo o regular desempenho dos serviços judiciais, sendo certo que o trabalho por ela desempenhado, bem como de sua equipe de funcionários, associado ao conhecimento/utilização das ferramentas de gestão disponíveis, tem contribuído para a celeridade na tramitação/encerramento dos feitos no Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús, sem que ocorra paralisação processual por tempo demasiado.

Desnecessário qualquer monitoramento da Unidade, devendo o presente relatório ser encaminhado ao Conselho Superior da Magistratura.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 30 de junho de 2020.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR

Juiz Corregedor Auxiliar